



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº27/2018

INDICAMOS, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a celebração de CONVÊNIO com o Centro de Equoterapia "PASSOS QUE CURAM", visando o atendimento de crianças excepcionais de nosso município.

Justificativa:

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Já é de conhecimento público dos benefícios que este tratamento faz principalmente com crianças, facilita e reconquista o equilíbrio, a coordenação motora, muscular, postura, estimulações sensitivas, enfim, produz um desenvolvimento extraordinário nessas crianças.

Porém, gera um custo, que não é possível normalmente de ser suportado pelas famílias dessas pessoas.

O custo não é elevado, e o benefício social é enorme, pois insere esses cidadãos na sociedade de forma mais rápida e com maior eficiência.

O reconhecimento desta técnica é tão intenso, que diversos outros municípios já realizam este método em suas áreas de saúde, seja na área de saúde pública ou através de contratos privados.



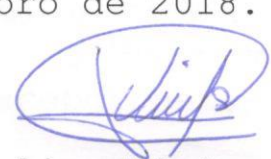
Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Diante do exposto, a realização de um convênio com a Prefeitura poderia estender esse benefício a pessoas que realmente precisam do apoio do Poder Público para ter uma melhor qualidade de vida.

Mariápolis, 05 de dezembro de 2018.


Maciel Lourenço
Vereador


Paulino Vieira da Silva
Vereador

